



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 24/03/10
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

IND 8504 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 24/03/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de uma passarela na travessia de pedestres da rodovia DF 075, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a construção de uma passarela na travessia de pedestres da rodovia DF 075, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da passarela na referida rodovia é uma necessidade para os moradores e comerciantes da Região Administrativa do Riacho Fundo I, uma vez que, muitas vidas são perdidas em virtude dos graves acidentes que sempre ocorrem.

Por se tratar de uma via que liga diversas Regiões Administrativas, a velocidade com a qual os veículos podem transitar é um pouco elevada tornando assim muito difícil a travessia pelos pedestres que tentam chegar ao outro lado.

A construção de uma passarela contribuiria sobremaneira para reduzir o número de acidentes e conseqüentemente o número de vítimas fatais.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Riacho Fundo I.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8504 / 2010
Folha Nº 10